

Relatório

Controle Interno

Jan/2025

INTRODUÇÃO

A estrutura de Controle Interno no RPPS é exercida através da função de controle interno, exercida por um servidor do quadro de efetivos, contribuindo com o monitoramento e avaliação das práticas de gestão nas principais áreas: benefícios, investimentos, arrecadação, obrigações AudeSP e regularidade previdenciária.

O presente relatório foi elaborado mediante indagações, análise de processos e/ou documentos e fornecimento dos dados de cada área conforme especificadas nos itens a seguir:

Estrutura e Gestão

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia, doravante: CotiaPrev, foi criado pela Lei Municipal nº 1.150/2001 e reestruturado pela Lei Municipal nº 1448 de 11 de abril de 2008.

Compõe sua estrutura o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, servidores do poder executivo, legislativo e representantes do RPPS, nomeados pelo Decreto Municipal nº 8.902 de 12 de abril de 2021. Conta também com o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva.

Os conselheiros e o comitê do CotiaPrev certificaram-se no decorrer de 2024 conforme exigência da Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022 e suas atualizações.

Com a nova gestão municipal, no dia 01 de janeiro de 2025, através do Decreto Municipal nº 9.397/2024 fora dada posse a nova Diretoria Executiva.

O Instituto tem sua Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica junto a RFB sob o número 05.309.993/0001-00, mantendo contas bancárias distintas da conta geral do Município, bem como conta específica para a Taxa de Administração a qual atende aos limites previsto na Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022 e suas atualizações.

O CotiaPrev aderiu ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - "Pró-Gestão RPPS" nos termos da Portaria MPS nº 185 de 14 de maio de 2015, atualmente Portaria MTP nº 1.467/2022, até a presente data não iniciou o requerimento para certificação.

Obrigações junto aos órgãos de fiscalização e controle externo: TCESP – AudeSP, RFB e Secretaria da Previdência

- a) Cumprimento do Calendário de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em conformidade ao SDG nº 68/2024. **(X) Sim () Não**
- b) O Instituto respondeu ao questionário do IEG-PREV do TCE-SP do corrente exercício? **() Sim (X) Não** – O prazo de envio de 2025 está previsto para 31/03/2025, de acordo com o calendário TCE-SP.
- c) O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP está em vigência? **(X) Sim () Não**
- d) Foram encaminhados os Demonstrativos Previdenciários previstos na Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022 à Secretaria da Previdência? **() Sim () Não (X) Parcial**
Quesito atendido parcialmente, DAIR entregue no prazo, conforme previsto no Calendário de Envio de Informações ao MPS. E o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias do 6º bimestre de 2024 teve seu envio prejudicado em virtude do recebimento parcial de contribuições, já regularizada.
- e) O Instituto realizou o estudo de Avaliação Atuarial em conformidade com a Lei nº 9.717/98 e a Portaria MTP nº 1.467/2022? Foram apresentadas e/ ou adotadas medidas para cobertura de eventual déficit atuarial? **(X) Sim () Não** – Com a edição da Lei nº 2.364, 05 de dezembro de 2024.

Benefícios Previdenciários

Os benefícios são concedidos com base na Lei Municipal nº 1.448 de 11 de abril de 2008 e suas atualizações, sendo eles Aposentadorias e Pensões e encaminhados ao TCESP pelo sistema SISCAA.

No mês **janeiro** foram concedidas:

06 (seis) = Aposentadorias por Tempo de Contribuição

04 (quatro) = Aposentadorias Por Idade

Total = 10 novos benefícios

Fora concedida 1 (uma) Pensão por Morte, neste período.

Alcançando um valor bruto com pagamento de aposentadorias no montante de R\$ 5.609.170,28 (cinco milhões, seiscentos e nove mil, cento e setenta reais e vinte e oito centavos) e R\$ 609.170,28 (seiscentos e nove mil, cento e setenta reais e vinte e oito centavos) em Pensões, de acordo com a folha de pagamento elaborada pelo Instituto em sistema específico.

No CotiaPrev não há pagamento de benefícios: de aposentados e/ou pensionistas, do Tesouro Municipal.

Arrecadação das Contribuições Previdenciárias

No período observado foram recebidas as contribuições previdenciárias do CotiaPrev (Servidor e Patronal), da Câmara (Servidor e Patronal) dentro do prazo previsto no § 11 do art. 16 da Lei 1.448/08 e suas alterações, conforme extrato bancário. Quanto as contribuições da Prefeitura (Servidor e Patronal), referente à competência de dezembro de 2024, a arrecadação se deu em 20/01/2025 e 22/01/2025. Desta forma fora solicitado à Secretaria da Fazenda pagamento do valor referente a multa, atualização e juros do referido atraso de parte das contribuições, e tal solicitação foi atendida em 14/02/2025.

Os recursos previdenciários são utilizados estritamente para pagamento de benefícios previdenciários, com exceção as despesas administrativas que são tratadas em conta corrente distinta.

Investimentos

O patrimônio financeiro do CotiaPrev, conforme relatório de investimentos, alcançou o montante de **R\$ 1.301.917.417,42 (um bilhão, trezentos e um milhões, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos)** e está aplicado em instituições financeiras em conformidade com a Resolução CVM nº 4.963/21 e suas alterações.

O Instituto conta com aplicações em Títulos Públicos, NTN-B, conforme relatório, mas no período em exame não adquiriu novos papéis.

O Comitê de Investimentos foi instituído pelo Portaria nº 2.591/21 e dentre suas atribuições consta a formulação e execução da Política de Investimentos nos termos da Resolução CVM nº 4.963/21 e suas alterações; e da Portaria MTP nº 1.467/22 e suas alterações.

Os integrantes do Comitê de Investimentos estão 100% certificados, inclusive o responsável pela gestão dos recursos, com base na Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações.

O CotiaPrev não estabeleceu em sua Política de Investimentos para 2025 a utilização dos art. 12, I ou II da Resolução CVM nº 4.963/21, que trata dos empréstimos consignados.

Compensação Previdenciária

O CotiaPrev mantém convênio com a DataPrev para Compensação Previdenciária, Contrato nº 009919/2022, e os recursos recebidos da compensação previdenciária estão em conta específica e aplicados no mercado financeiro conforme a Resolução CVM nº 4.963/21 e suas alterações.

Publicidade

São meios para dar publicidade aos atos praticados pelo CotiaPrev: o Diário Oficial do Município, o sítio eletrônico do CotiaPrev e os murais disponibilizados na sede do Instituto.

Cotia, 21 de fevereiro de 2025.

Elizabeth Satomi Kitajato
Controle Interno

Ciente

Valdir Fernandes
Diretor Presidente